

Assunto: **Re: RES: A 1 - PREF. DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022 - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS**

De LICITAÇÃO S. S. ALTO <licitacao@ssalto.rj.gov.br>
Para: Dayane Peixoto <dayane.peixoto@flanci.com.br>
Data 25/10/2022 14:21



Boa tarde,

conforme solicitado segue os esclarecimentos:

> Quanto ao alegado sobre a não localização do caminhão iveco 15.210, segue as placas dos caminhões para consulta, SDW2F98, SDW2F99 e SDW2G01.

> Quanto aos veículos tipo ônibus, poderá ser considerado o valor do casco o mesmo da aquisição, ou seja, 415.000,00 para cada ônibus.

> quanto ao veiculo extra (carro reserva), o prazo máximo para permanencia do veiculo locado será de 30 dias, podendo o município necessitar de menos tempo, ao qual pagará somente pelo tempo de utilização, com o valor limite de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) a diária.

> Os veículos objeto do presente processo são utilizados de varias formas, transporte de pacientes, alunos, times de futebol, remoção de paciente, limpeza e manutenção de estradas, cada veiculo com suas respectivas utilidades.

att.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TEL.: 22-2559-1160
22-2559-1103
22-2559-1107

Em 25/10/2022 11:46, Dayane Peixoto escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro,

Em complemento ao e-mail abaixo, informo que não localizamos o veículo IVECO 15.210 (modelo não existe na tabela FIPE). Sendo assim, solicitamos por gentileza, verificar se o modelo descrito está correto ou ,se o veículo já tiver emplacado, nos informar a placa e chassi para que possamos localizá-lo.

Aguardamos retorno!

Atenciosamente,

Dayane Peixoto
TÉC. OPERACIONAL - NEGÓCIOS PÚBLICOS
CORRETORA CERTIFICADA
CÓDIGO DE ÉTICA

FLANCI
CORRETORA DE SEGUROS

4003.3156 | RAMAL: 303

www.flanci.com.br [f](#) /flancicorretora [i](#) flancicorretora

FENACOR
ASSOCIADO
UBRACOR

De: Dayane Peixoto <dayane.peixoto@flanci.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 24 de outubro de 2022 17:34
Para: licitacao@ssalto.rj.gov.br
Cc: Licitacao <licitacao@flanci.com.br>

Assunto: A 1 - PREF. DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO - PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022 - SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTOS

Prezado Sr. Pregoeiro,

Com o intuito de participarmos do pregão eletrônico em referência, solicito por gentileza, os esclarecimentos abaixo:

1. Observamos que o edital solicita cobertura de 100% FIPE para os itens Ônibus. Esses itens não possuem valor informado na tabela de referência, sendo impossível a oferta de 100% FIPE, tornando-se necessário a compra através de VALOR DETERMINADO para a cobertura do casco. **Desta forma, solicitamos por gentileza informar o valor de indenização a ser considerado para os itens 29 e 30.** Lembrando que para a indenização e cobertura securitária, o órgão não sofrerá nenhum prejuízo pois a contratação na modalidade Valor Determinado é mais vantajosa para essa administração. Os valores dos ônibus não irão sofrer depreciação no período de 12 meses, diferente da contratação na modalidade de 100% FIPE, que sofrem depreciação mensal, e ainda, o valor de prêmio cobrado não sofrerá nenhum tipo de acréscimo. Podemos seguir dessa forma?
2. É garantido ao segurado a locação de um veículo (básico popular ou médio, tipo sedan nacional) com quilometragem livre, em caso de sinistro decorrente de evento coberto para o veículo segurado, e, que o coloque em indisponibilidade, não se entendendo como tal, aquele cujo orçamento de reparação fique abaixo da franquia. Esta locação dar-se-á até o limite do período contratado: 7, 10, 15 ou 30 dias. Entendemos que o carro reserva citado nos item 4.1 do edital garantirá ao segurado a locação de um veículo básico popular ou médio, tipo sedan nacional com quilometragem livre. Está correta a nossa interpretação?
3. Qual a utilização dos veículos ?

Aguardamos retorno!

Atenciosamente,



Dayane Peixoto
TÉC. OPERACIONAL - NEGÓCIOS PÚBLICOS
CORRETORA CERTIFICADA
CÓDIGO DE ÉTICA

FLANCI
CORRETORA DE SEGUROS

4003.3156 | RAMAL: 303

www.flanci.com.br | [f /flancicorretora](#) | [i /flancicorretora](#)

FENACOR
ASSOCIADO
UIBRACOR